

PROJETO
RONDON

Lição de vida e de cidadania



Guia dos
Rondonistas



O Projeto Rondon é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Defesa, que tem por finalidade viabilizar a participação de estudantes universitários nos processos de desenvolvimento local sustentável e de fortalecimento da cidadania.

O PROJETO TEM COMO OBJETIVOS:

- contribuir para a formação do universitário como cidadão;
- integrar o universitário ao processo de desenvolvimento nacional, por meio de ações participativas sobre a realidade do País;
- consolidar no universitário brasileiro o sentido de responsabilidade social coletiva, em prol da cidadania, do desenvolvimento e da defesa dos interesses nacionais;
- estimular no universitário a produção de projetos coletivos locais, em parceria com as comunidades assistidas.



DIREITOS DO RONDONISTA

SÃO DIREITOS DO RONDONISTA:

1. transporte de ida e de retorno entre as cidades de partida (capitais dos estados e Distrito Federal) e os municípios atendidos;
2. alimentação e alojamento durante a operação;
3. seguro de vida e de acidentes pessoais durante o período da operação;
4. assistência médica, limitada à estrutura de saúde da área;
5. evacuação médica, condicionada à disponibilidade dos meios de transporte e às condições clínicas do paciente;
6. o *kit* rondonista, composto, basicamente, de mochila, chapéu, camisetas e garrafa de água;
7. o certificado de participação no Projeto Rondon, quando concluída a operação e de acordo com as normas vigentes.

COMPROMISSOS DO RONDONISTA

SÃO COMPROMISSOS DE TODOS OS RONDONISTAS:

1. portar sempre o seu documento de identidade original e o crachá de rondonista;
2. usar camiseta de rondonista durante todas as atividades da operação;
3. cumprir os horários estabelecidos, evitando transtornos para os demais membros da equipe e para a execução das atividades;
4. zelar pelo material que lhe for confiado;
5. ser solidário com os integrantes da equipe;
6. respeitar os costumes, os hábitos, as tradições e as crenças da comunidade onde estiver;
7. não fazer promessas à comunidade em nome do Projeto Rondon, nem em nome de sua IES;
8. não se envolver em questões políticas ou religiosas;
9. ser discreto, não divulgar fatos e informações locais indiscriminadamente e tampouco criticar ou desacreditar abertamente as autoridades locais;
10. não aceitar qualquer tipo de pagamento ou vantagem pessoal como retribuição da comunidade por um trabalho realizado;
11. manter as discussões particulares ou de ordem técnica nos limites de sua equipe ou grupo de trabalho;



12. fazer prevalecer o interesse coletivo sobre o individual;
13. não estabelecer contatos ou prestar declarações em nome do Projeto Rondon. Quando der entrevistas, falar em seu próprio nome;
14. assinar o “Termo de compromisso do Rondonista” e o “Termo de Cessão de Uso de Imagem”.

O professor-coordenador da equipe é o responsável por fazer cumprir as normas do Projeto e por coordenar as atividades dos rondonistas e o trabalho da sua equipe. Os integrantes da equipe devem mantê-lo informado sobre quaisquer fatos que possam interferir na coesão do grupo ou prejudicar a condução das atividades da operação.

RECOMENDAÇÕES

SOBRE COMPORTAMENTO INDIVIDUAL E COLETIVO

Os rondonistas, isolados ou em conjunto, são considerados, pelas comunidades que os recebem, **peças exemplares, de boa conduta moral e ética**, de quem esperam receber lições de boa educação, de boas maneiras e de cidadania.

Por isso, todos os rondonistas devem tomar cuidado com suas atitudes, seus atos e suas palavras.

Devem ter cuidado com suas roupas, evitando **trajes sumários ou muito apertados**. Dentro de organizações militares, o uso de bermuda é proibido.

Devem evitar o **envolvimento afetivo** com pessoas da comunidade.

Os rondonistas devem preservar a imagem do projeto e das instituições que representam, pois estarão sempre sendo observados pela comunidade.

Devem, sobretudo, não prometer o que não podem cumprir e respeitar as pessoas e os costumes locais.

O Projeto Rondon não é “turismo social”, tampouco “lazer cívico”. Significa **doação, abnegação, brasilidade, iniciativa, esforço, criatividade, determinação, dedicação, sensibilidade e muito trabalho**.

O rondonista representa não só o Projeto Rondon, mas também a sua Instituição de Ensino Superior.



SOBRE TRANSPORTE E BAGAGENS

1. É vedado ao rondonista trocar passagens aéreas ou rodoviárias fornecidas pelo Projeto Rondon sem a expressa autorização da Coordenação Geral do Projeto Rondon. A alteração na data de retorno (troca da passagem) será custeada pelo rondonista e implicará o cancelamento automático do seu seguro de vida e acidente pessoais, a partir do momento do afastamento de sua equipe.
2. O rondonista deverá preparar e conduzir sua bagagem de acordo com o período de dias previsto para a operação. Em qualquer caso, a bagagem individual é limitada a 23 quilos. O rondonista deve dar preferência a roupas leves e práticas, como calça jeans, camiseta e tênis. Deve incluir, também, uma muda de roupa de cama e banho.
3. O material coletivo da equipe deve ser acondicionado separadamente, em volumes específicos.
4. Todo material individual e coletivo deverá ser identificado com o nome do rondonista, da Instituição de Ensino Superior a que pertence e do município de destino. O rondonista deverá identificar, ainda, todos os itens do *kit* rondonista, tão logo sejam recebidos.
5. O rondonista deve incluir na sua bagagem os medicamentos de uso mais frequente, material de costura, material de higiene pessoal, absorvente íntimo, protetor solar, protetor de ouvido, óculos de sol, guarda-chuva, lanterna, baterias, repelente, colchonetes ou colchões infláveis, se for o caso, e o que mais julgar necessário.
6. O rondonista não deve levar objetos caros, como joias, relógios e aparelhos eletrônicos. Caso sejam imprescindíveis, deve mantê-los sempre consigo. Deve levar algum dinheiro, para possíveis eventualidades.
7. Antes de cada operação, a Coordenação Geral orientará as equipes quanto às restrições para o transporte da bagagem individual e do material coletivo, adaptando essas recomendações às características do meio de transporte a ser utilizado e às especificidades de cada operação.

8. Antes de cada embarque e após cada desembarque, todo rondonista e equipe devem conferir suas bagagens individuais e coletivas.
9. O Projeto Rondon não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por furto ou extravio de bens de rondonistas ou da equipe ocorridos durante a operação.
10. Os rondonistas devem devolver os bilhetes aéreos, que deverão ser remetidos à Coordenação Geral imediatamente após a operação.



SOBRE DISCIPLINA

1. O convívio entre os rondonistas deve se pautar pelo **respeito ao próximo e pela camaradagem**. Espera-se que cada rondonista tenha um comportamento social digno de uma pessoa civilizada, livre, educada e de bons costumes.
2. O rondonista que não pautar seu comportamento pelas regras da boa educação, que não acatar as normas e as recomendações estabelecidas neste guia ou que, de alguma forma, macular o nome do Projeto Rondon, de sua instituição ou de sua equipe, será afastado do grupo e desligado do Projeto Rondon.
3. O rondonista desligado por problemas disciplinares não fará jus ao certificado de participação no projeto.
4. O desligamento do rondonista dar-se-á sob duas formas:
 - a pedido do rondonista ou de sua instituição, quando um motivo de força maior obrigá-lo a abandonar as atividades do Projeto. Nesse caso, a critério da Coordenação Geral do Projeto Rondon, o participante poderá receber seu certificado de participação na operação;
 - *ex-officio*, quando o rondonista for afastado das atividades do projeto por motivos disciplinares. Neste caso, o participante não receberá o certificado de participação na operação.
5. Serão considerados motivos de desligamento *ex-officio*:
 - desrespeito às normas e às recomendações deste guia ou da organização militar onde estiver hospedado;
 - envolvimento em desavença ou desrespeito a outro rondonista, integrante da coordenação ou pessoa da comunidade;
 - afastamento não autorizado pela Coordenação Geral do Projeto Rondon das atividades do projeto, do município ou do próprio grupo;
 - não cumprimento dos horários estabelecidos;
 - consumo exagerado de bebidas alcoólicas; e
 - uso de entorpecentes ou narcóticos.

6. Caso o rondonista se envolva em situações tipificadas como crimes, ele será encaminhado pelo Projeto Rondon à autoridade policial local.
7. No interior de organizações militares, a posse ou o uso de drogas, o consumo não autorizado de álcool, a prática de sexo e o envolvimento em lutas corporais são considerados crimes militares, mesmo que praticados por civis.



SOBRE AS PRECAUÇÕES COM A SAÚDE

1. Só devem participar da operação as pessoas que estejam em boas condições de saúde.
2. O Projeto Rondon recomenda aos rondonistas que verifiquem as endemias existentes na área em que atuarão e tomem as medidas preventivas necessárias antes da operação. A única vacina tida como obrigatória é a vacina contra a febre amarela. Se julgado necessário, os rondonistas devem procurar um posto de saúde e atualizar o cartão de vacinação.
3. Durante a operação, todo problema de saúde deve ser informado pelo professor-coordenador da equipe ao coordenador da operação do Projeto Rondon, para que sejam tomadas as providências cabíveis, em tempo útil.



SOBRE SEGURANÇA INDIVIDUAL E COLETIVA

1. A segurança dos rondonistas é uma preocupação constante da organização do Projeto Rondon. É preciso que cada rondonista tenha consciência dos seus atos, não corra riscos desnecessários e nem coloque em risco seus companheiros. Deve procurar se manter sempre junto da equipe, não se isolar.
2. A atenção com segurança individual e coletiva deve estar sempre presente, particularmente durante os deslocamentos, no trabalho de campo e nos momentos de lazer.
3. Estar hospedado em uma organização militar requer certos cuidados. Qualquer quartel é protegido por uma guarda armada, que tem ordem para reagir e atirar contra intrusos ou se ameaçada. É importante para o rondonista saber onde pode circular e quais itinerários de entrada e saída do quartel devem ser usados.
4. Antes do embarque em aeronaves, embarcações ou viaturas militares, os rondonistas receberão instruções para a segurança individual e coletiva. Obedecê-las é um comportamento que evidencia não apenas disciplina, mas, acima de tudo, inteligência.
5. O uso do colete salva-vidas é obrigatório para a segurança do rondonista embarcado em transportes fluviais.
6. Nas aeronaves da Força Aérea Brasileira (FAB) é proibido o uso de sandálias, chinelos, saias e bermudas. O rondonista deverá usar calças compridas e sapato fechado ou tênis.



Realização:

Coordenação Geral do Projeto Rondon
Esplanada dos Ministérios – Bloco Q – Protocolo
Brasília - DF
70049-900

www.defesa.gov.br/projetorondon



Ministério da
Defesa

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

